

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 5/2016
PROCESSO N.º 2938/2016

Objeto: Contratação do Consorcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná para execução de ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel.

Justificativa: Esta contratação é de extrema necessidade para o Município, tendo em vista que a empresa contratada possui convênios firmados com 85 municípios paranaenses, sendo que os a empresa Consorcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, se compromete a prestar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, que tem por finalidade ajudar a organizar o atendimento na rede publica prestando socorro à população.

Com o SAMU, reduzimos o numero de óbitos, o numero de internações hospitalares e as sequelas decorrentes por falta de socorro precoce também diminuiu consideravelmente. Trata-se de um serviço com atendimento de 24 horas por dia, sua contratação é realizada através de chamadas telefônicas gratuitas pelo numero 192. E, composta por equipes de profissionais de saúde, médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e socorristas que atendem as urgências de natureza traumática, clinica, pediátrica, cirúrgica, gineco-obstétrico e de saúde mental.

Desta maneira, fica expressamente clara que a contratação desta empresa acarretou, bem como contundia acarretando inúmeros benefícios a população ubiratanense e regional, por atender prontamente as vitimas de acidentes de trânsitos, domésticos e quais outro tipo que seja comunicado.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso VIII da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2015, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE REDE DE URGENCIAS E EMERGENCIAS DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENPR

CNPJ N° 15.718.459/0001-00

Endereço: Rua Projetada A, lote 06, quadra 11, s/n, Parque Jardim Vitoria, Umuarama, Paraná –
CEP: 87.501-000

Valor Global: R\$- 367.893,80 (trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

Despesa Orçamentária: 1938 e 1432

Fonte de Recurso: 496 e 303

Descrição da Despesa: Prestação de serviços diversos.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ubiratã, 12 de janeiro de 2016.

Ângela Kelly Topan

Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 24/2015

EXTRATO DE CONTRATO N°4/2016
PROCESSO N.º 2938/2016
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 5/2016

Objeto: Contratação do Consorcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná para execução de ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel.

Contratante: Município de Ubatã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Contratada: Consorcio Intermunicipal de Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná – CIUENPR.

Valor: R\$- 367.893,80 (trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

Despesa Orçamentária: 1938 e 1432

Fonte de Recurso: 496 e 303

Descrição da Despesa: Prestação de serviços diversos.

Valor da Despesa: R\$- 367.893,80 (trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

Data de início da vigência do Contrato: 12 de janeiro de 2016.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Foro de Eleição: Município de Ubatã, Estado do Paraná.